

Obrigações/Serviços a prestar:

Equipamentos náuticos e embarcação de apoio adequados, limpos e arrumados;

Corredor de acesso sinalizado, zona de banhos no espelho de água associado sinalizado;

Segurança, vigilância e socorro de utentes dos equipamentos (c/ comunicação móveis);

Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448504

Anúncio n.º 388/2013

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Lagos promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º, n.º 3, e artigo 21.º, n.º 1 e n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

Praia do Amado — Aljezur — Apoio Recreativo

conforme o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sines-Burgau — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/98, de 30 de dezembro.

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Lagos, sita na Avenida dos Descobrimentos, 8600-645 Lagos, com o telefone 282 788 464, endereço eletrónico: *capitania.lagos@marinha.pt*, durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Lagos, na morada e horário referidos no ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

Obrigações/Serviços a prestar:

Equipamentos náuticos e embarcação de apoio adequados, limpos e arrumados;

Corredor de acesso sinalizado, zona de banhos no espelho de água associado sinalizado;

Segurança, vigilância e socorro de utentes dos equipamentos (c/ comunicação móveis);

— Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto de Lagos, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448529

Anúncio n.º 389/2013

1 — Faz-se público que a Capitania do Porto de Lagos promove o procedimento concursal abaixo indicado nos termos do artigo 12.º, n.º 3 e artigo 21.º, n.º 1 e n.º 4 ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, e conforme disposto nos respetivos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, para a atribuição de concessão para utilização privativa do Domínio Público Marítimo para a instalação e exploração de:

UB 2, Nascente, Praia do Porto de Mós — Lagos — Apoio recreativo, conforme,

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau-Vilamoura — publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/1999, de 27 de abril

2 — As principais características das utilizações em causa, bem como as condições de elaboração das propostas, são as referidas na peça do procedimento concursal.

3 — O programa do procedimento encontra-se disponível para consulta na Capitania do Porto de Lagos, sita na Avenida dos Descobrimentos, 8600-645 Lagos, com o telefone 282 788 464, endereço eletrónico: *capitania.lagos@marinha.pt*, durante as horas do expediente (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00) desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

4 — As propostas podem ser entregues até às 17h00 do 30.º (trigésimo) dia útil a contar do dia seguinte à data da publicação do presente anúncio, na Capitania do Porto de Lagos, na morada e horário referidos no

ponto 3, ou enviados pelo correio, sob registo e com aviso de receção para o mesmo endereço.

Obrigações/Serviços a prestar:

Equipamentos náuticos e embarcação de apoio adequados, limpos e arrumados;

Corredor de acesso sinalizado, zona de banhos no espelho de água associado sinalizado;

Segurança, vigilância e socorro de utentes dos equipamentos (c/ comunicação móveis);

Limpeza e conservação do espaço licenciado.

4 de dezembro de 2013. — O Capitão do Porto, *Pedro Miguel Carvalho Pinto*.

207448512

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 16253/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Terceira Classe, a Doutora Maria Margareta Marschall.

15 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araujo*, general.

207453201

Louvor n.º 1171/2013

Louvo o Sargento-ajudante, NII 420583, Paulo Luís da Silva Monteiro pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *intelligence analyst* (N21), no Quartel-General Embarcado (FHQ) da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Sargento-ajudante Silva Monteiro demonstrou ao serviço da EUNAVFOR possuir elevados dotes de caráter, assim como excelentes qualidades militares e técnico-profissionais, pautando o seu desempenho pela descrição e evidenciando-se pela capacidade de trabalho e de adaptação, pelo espírito de cooperação e de valor agregado, consolidado numa vasta experiência de mar, com mais de 17 000 horas de navegação na categoria de Sargento e tendo integrado diversos estados-maiores multinacionais embarcados, experiência essa que soube colocar ao serviço desta missão com denodo e descrição.

Durante o período de aprontamento para a missão, o Sargento-ajudante Silva Monteiro destacou-se na edificação da Célula de Informações, pelo cuidado e sistematização aplicados na produção das informações detalhadas sobre a área de operações, consolidando o conhecimento do espaço envolvente. Assumindo sempre uma postura discreta e humilde, mas determinado e objetivo na forma de trabalhar, desenvolveu de forma eficiente um trabalho rigoroso, no processamento das imagens recolhidas pela Força ou de informação obtida noutras fontes e na preparação dos produtos diários, apoiando a condução das operações pelo FHQ e contribuindo para o desempenho do Comando Português da EUNAVFOR.

Muito empenhado e dedicado, efetuou um aconselhamento superior sobre as situações táticas, para de forma competente as ultrapassar e contribuiu de forma decisiva para a compreensão do espaço situacional e envolvente da Operação assim como para a atualização diária da situação, colaborando para um planeamento correto e eficaz do emprego dos meios aéreos e navais, na prossecução da missão do CTF.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-ajudante Silva Monteiro como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araujo*, general.

207448197